ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2295 , DE 25 DE abril DE 1990.

Denomina de RUA SOLDADO CHARLES FABIANO DA SILVA a logradouro público municipal.

Art. 1º - A atual Rua Sebastião Teodoro de Almeida, localizada no bairro Vila Nova, nesta cidade, passa a denominar-se RUA SOLDADO CHARLES FABIANO DA SILVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 1990

DR. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito